

Resolução nº 048/2023

Indica representantes para a Comissão Intersectorial de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016 e conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar representantes para composição da Comissão Intersectorial de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Vila Velha.

Parágrafo único. Será representante titular o conselheiro Marcos Juny Ferreira Lima e suplente a conselheira Maiara Silva Monteiro.

Art. 2º A indicação aprovada na presente resolução cancela a anterior, expressa no Decreto nº 290/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 26 de outubro de 2023.

Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em exercício do COMCAVV - Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200
Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br